



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº 1261/17 07/12/17 HORA: 13h O FUNCIONÁRIO

Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

INDICAÇÃO Nº 376 /2017.

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora,
Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para sugerir ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, que determine a Secretaria Municipal competente a instalar, na Praça João XXIII, tradicionalmente conhecida como "Jardim de Cantagalo", no 1º distrito, lixeiras adequadas a sua arquitetura e paisagismo, como também, no ponto de acúmulo de material resultante do recolhimento de galhos e folhas - localizado ao lado do antigo viveiro dos melros - que se instala uma estrutura de coleta, com cobertura às intempéries, também consoante com os traços arquitetônicos do Jardim.

JUSTIFICATIVA

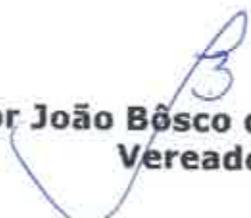
Considerando que, a Praça João XXIII está desprovida de equipamentos urbanos adequados para a devida coleta de lixo.

Considerando que, o nosso Jardim possui importância histórica, arquitetônica e paisagística.

Considerando que, se trata de um dos principais pontos de interesse histórico, cultural e turístico de nosso Município.

Por tais justificativas, é que apresento essa indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que determine a Secretaria Municipal competente a instalar, na Praça João XXIII, lixeiras adequadas a sua arquitetura e paisagismo.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 07 de dezembro de 2017.


Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso
Vereador - PV